



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190075
Disponibilização: 24/04/2019
Publicação: 25/04/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Paulo Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0601020-29.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Francisco Batista Borge

Advogado: José Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

Decisão: Contas aprovadas sem ressalvas, por maioria, vencidos o relator e o Juiz Clênio Amorim Corrêa que aprovavam as contas com ressalvas, divergiu o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, pela conversão do feito em diligência.

Prestação de Contas n. 0601692-37.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: Eliane Lopes da Silva Cruz

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida – OAB/RO n. 9570

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0600938-95.2018.6.22.0000 - – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Dina Hoyos Suarez

Advogado: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB/RO n. 391-B

Advogado: Otávio Augusto Landim – OAB/RO n. 9548

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Indicação de Magistrado SEI n.0000863-30.2019.6.22.8000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Resumo: Término de biênio e indicação de novo magistrado para assunção de jurisdição eleitoral

Interessado: Juízo da 29ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura/RO

Decisão: Aprovada a indicação do Juiz Jeferson Cristi Tessila de Melo, titular da 2ª Vara Cível de Rolim de Moura, para responder pela jurisdição da 29ª Zona Eleitoral no próximo biênio, com início em 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de abril de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 15/04/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0405798** e o código CRC **37357A98**.

0000314-54.2018.6.22.8000

0405798v3